



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1428

Ji-Paraná (RO), 5 de outubro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-14647-2012

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Cláudio Lucas de Araújo

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido ao servidor **Cláudio Lucas de Araújo**, conforme o Processo Administrativo nº 1-14647/12, ficou evidenciada, conforme despacho exarado pela Coordenadoria-Geral de Contabilidade sua regularidade.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **aprovo** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 4 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16021-2012

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Diárias – Washington Roberto Nascimento e Paulo Sérgio Lima da Silva

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Washington Roberto Nascimento**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **aprovo** sua prestação de contas.

Em seguida a SEMFAZ deverá adotar as providências necessárias para cumprimento do Decreto n. 16453/GAB/PMJP/2011¹, quanto a diária do sr. **Paulo Sérgio Lima da Silva**.

Ji-Paraná, 4 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 21307-2010

INTERESSADO: Tabelação de Notas

ASSUNTO: Levantamento fiscal

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Tendo em vista a decisão da Junta de Recursos Fiscais às fls. 80/81, e a manifestação da Procuradoria-Geral do Município às fls. 84/85, passamos às vossas mãos o presente Processo Administrativo, para as providências subsequentes, eis que tanto a Junta de Recursos Fiscais, quanto a Procuradoria-Geral do Município negam seguimento ao pedido de reconsideração. Para negar andamento ao referido pedido, a PGM invoca os termos do artigo 358, parágrafo único, do Código Tributário Municipal.

Assim sendo a Secretaria Municipal de Fazenda, deverá dar andamento normal ao procedimento, após notificar o contribuinte sobre as decisões.

Ji-Paraná, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1714/2012 – Volumes I e II

INTERESSADA: SEMG/SEMED

ASSUNTO: Reforma da Escola Nova Aliança

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 023/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Coester Construtora Oeste Rondônia Ltda.**, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 02 dias após a emissão da Ordem de Reinício da Execução dos Serviços.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor de **RS 8.157,15** (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 1288/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 611/612.

À SEMDES, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 4 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 17802/GAB/PMJP/2012

Nomeia membro para integrar a Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 17704/GAB/PMJP/2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Angelo Luiz Ataíde Moroni** para integrar a Comissão Especial para elaboração dos cálculos necessários ao levantamento exato do *quantum* devido relativamente à diferença de produtividade do Fiscal Fazendário Joseph Newton Fernandes Rabelo.

Art. 2º Em decorrência da nomeação, a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 17704/GAB/PMJP/2012, passa a atuar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I – Sidnei Silva dos Anjos;**
- II – José Rolim Xavier;**
- III – Marcelo Vagner da Silva;**
- IV – Angelo Luiz Ataíde Moroni.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 17803/GAB/PMJP/2012

Nomeia membro para integrar Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 17715/GAB/PMJP/2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da

Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Angelo Luiz Ataíde Moroni** para integrar a Comissão Especial para elaboração dos cálculos necessários ao levantamento exato do *quantum* devido relativamente à diferença de produtividade do Fiscal Fazendário Almir do Nascimento Soares.

Art. 2º Em decorrência da presente nomeação, a Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 17715/GAB/PMJP/2012, passa a atuar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I – Sidnei Silva dos Anjos;**
- II – José Rolim Xavier;**
- III – Marcelo Vagner da Silva;**
- IV – Angelo Luiz Ataíde Moroni.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188**
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024**
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056**
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023**
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131**
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674**
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032**
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168**
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161**
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043**
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263**
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441**
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080**
- Hemojip – 3421-4415**
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496**
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036**
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191**
- DST/AIDS – 3416-4187**
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265**
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301**
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171**
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453**
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184**
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119**
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TROCA DE MARCA DE MEDICAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2.011 - CGM D E 07/11/2.011

- PROCESSO Nº. 1-5494/2.011 - Anexo XVIII.
- PREGÃO ELETRONICO Nº 030/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MEDICAMENTOS
- DATA DO PREGÃO: 03/10/2.011.

(ANEXO I)

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca Registrada	Troca de marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma 9	Firma 10	Firma 11	Firma 12	Firma 13	Firma 14	Firma 15	Firma 16	Firma 17	Firma 18	Firma 19	Classificação
						V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
23	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/mL	25.200	frasco	Multilab	Teuto																		1,15		18
86	Cloridrato de Propranolol 40 mg	780.000	comprimido	Vitapan	Osório																		0,01		18

LEGENDA

Firma 18	Prodiet Farmaceutica Ltda
----------	---------------------------

Ji-Paraná, 04 de Outubro de 2.012.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

VIVALDO PINTO ZEFERINO
Controladoria Técnico
Dec. 12.907/GAB/PMJP/09



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social